

PROJETO DE LEI Nº

Declara de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA POLÍCIA FEDERAL**, com sede e foro no município de Salvador, Estado da Bahia.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarada de Utilidade Pública a **Associação dos Servidores da Polícia Federal**, com sede e foro no município de Salvador, Estado da Bahia.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 02 de setembro de 2021

Atenciosamente,

Deputado Carlos Ubaldino de Santana

Vice-Líder do Governo

JUSTIFICATIVA

A Associação dos Servidores da Polícia Federal, CNPJ Nº 05.592.542/0001-14, é uma entidade civil, sem fins lucrativos, como sede e foro, no município de Salvador, Estado da Bahia.

A Entidade tem por finalidade promover atividades sociais, culturais, esportivas, recreativas e cívicas, alcançando-as com democracia, respeito à justiça social, os direitos fundamentais relativos as garantias sociais aos servidores públicos.

Senhores Deputados, a entidade pede nosso apoio, no sentido de aprovação do reconhecimento de sua utilidade pública, cujo propósito é buscar junto ao governo estadual ajuda necessária para a comunidade representada.

Sala das Sessões, 02 de setembro de 2021

Atenciosamente,

Deputado Carlos Ubaldino de Santana

Vice-Líder do Governo